



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA COUTINHO & MARIUZZO S/S LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES AUDIOMÉTRICOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício do Paço Municipal, situado na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, em Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Municipal, Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP: 13912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, que este subscreve, daqui para frente denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **COUTINHO & MARIUZZO S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.568.110/0001-08, com sede na Rua Dr. Clemente Holtman Júnior, 347 – Sala 6 e 8 – Bairro: Frazatto, CEP: 13.911-082, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Senhora **Adriana de Azevedo Coutinho Mariuzzo**, brasileira, casada, Médica Otorrinolaringologista, portadora do RG nº 16.891.618-6, e do CPF nº 032.487.868-09, residente e domiciliada na Rua Coelho Neto, 222 – Apartamento nº 94 – Vila Itapura, CEP 13023-020, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, que também subscreve, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o **Contrato nº 124/2019**, oriundo do **Processo Licitatório nº 138/2019, Pregão Presencial nº 080/2019**, para continuidade na prestação de serviços de exames audiométricos, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses contados a partir de 17 de junho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanece inalterado o valor unitário de R\$ 27,33 (vinte e sete reais e trinta e três centavos) por exame até o máximo de 305 (trezentos e cinco) exames na vigência deste aditamento, com valor global de R\$ 8.335,65 (oito mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.02.01.04.122.0002.2002.3.3.90.39.00 – Ficha 52 – Tesouro próprio.

CLÁUSULA QUARTA – Continuam em vigor todas as outras Cláusulas e condições do Contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Jaguariúna, 17 de junho de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

COUTINHO & MARIUZZO S/S LTDA
Adriana de Azevedo Coutinho Mariuzzo
RG nº 16.891.618-6
CPF: 032.487.868-09

Testemunhas:

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 138/2019
Pregão Presencial nº 080/2019
CONTRATO Nº 124/2019 – 1º Aditamento
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jaguariúna
CONTRATADA: Coutinho & Mariuzzo S/S Ltda
OBJETO: Prestação de serviços de exames audiométricos

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**
 - a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 17 de junho de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Valdir Antonio Parisi
Cargo: Secretário Municipal de Governo
CPF: 004.844.418-92
RG: 10.868.683-8
Data de Nascimento: 24/10/1956
Endereço residencial: Praça Brasília, nº 33, Centro, Jaguariúna, São Paulo
E-mail institucional: governo@jaguariuna.sp.gov.br
E-mail pessoal: adrianasecgov@jaguariuna.sp.gov.br
Telefone(s): (19) 3867-9723 / 3867-9841

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

RG nº 22.552.439-9 SSP/SP

CPF nº 120.339.598-13

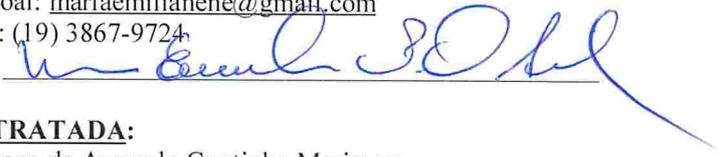
Data de Nascimento: 14/05/1966

Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna – SP

E-mail institucional: secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: mariaemilianene@gmail.com

Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: Adriana de Azevedo Coutinho Mariuzzo

Cargo: Médica Otorrinolaringologista

CPF: 032.487.868-09

RG: 16.891.618-6

Endereço residencial completo: Rua Coelho Neto, 222 – Apartamento 94 – Vila Itapura, Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13023-020

E-mail institucional: otorrinoclinicas309@gmail.com

E-mail pessoal: adrianamariuzzo@gmail.com

Telefone(s): 3867-2388

Assinatura: 